



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o 1º Termo Aditivo de Contrato com a Construtora Henzek LTDA, CNPJ 08.717.211/0001-51.

Objeto: Acréscimo de quantitativos e itens decorrentes da instalação de ramal coletor de água pluvial e substituição do piso da Sala do Arquivo.

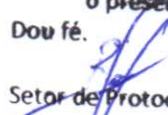
Valor: R\$ 4.274,27 (Quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

Data da Assinatura: 01/10/2018

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 02 de outubro de 2018.

  
Ver. IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente

CERTIDÃO  
Certifico que, na data de 02/10/18  
às 12:46 min, foi publicado no  
Mural Oficial da CMU,  
o presente documento.  
Dou fé.  
Setor de Protocolo  Ciente 